



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.21.04

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E QUADROS BRANCOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MARIA DO CARMO (CAVALARIA), ANTONIO AIRTON TORRES (PAULICEIA), ELDER GURGEL (LIMOEIRO) E JOÃO RONALDO (CROATÁ), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O referido serviço apresenta-se como o único dessa natureza ou semelhante a ser executado no município de Pacajus/CE. Com efeito, seu valor global, correspondente a R\$ 26.284,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais), dentro do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 24, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedido através da presente dispensa de licitação.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **J G MIRANDA FERREIRA -**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



DISTRIBUIDORA MB, com sede na Rua 8, 7 - Barroso - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/CPF nº 27.821.811/0001-00, pelo total de R\$ 27.579,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove reais)

A proposta apresentada, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 21 de julho de 2020.


José Darlan Cosmo de Oliveira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

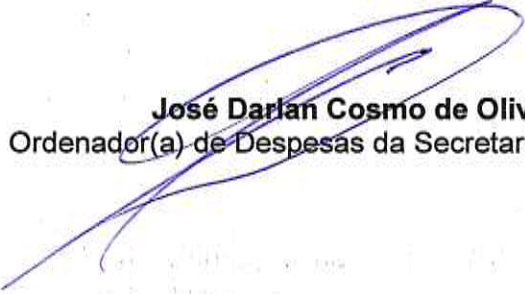


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.07.21.04, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E QUADROS BRANCOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MARIA DO CARMO (CAVALARIA), ANTONIO AIRTON TORRES (PAULICEIA), ELDER GURGEL (LIMOEIRO) E JOÃO RONALDO (CROATÁ), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE. O valor da execução importa no valor de R\$ 27.579,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove reais)

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 21 de julho de 2020.


José Darlan Cosmo de Oliveira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.07.21.04, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E QUADROS BRANCOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MARIA DO CARMO (CAVALARIA), ANTONIO AIRTON TORRES (PAULICEIA), ELDER GURGEL (LIMOEIRO) E JOÃO RONALDO (CROATÁ), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 23 de julho de 2020.


José Darlan Cosmo de Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.21.04

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

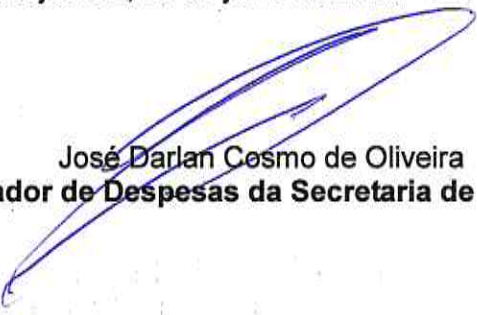
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E QUADROS BRANCOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MARIA DO CARMO (CAVALARIA), ANTONIO AIRTON TORRES (PAULICEIA), ELDER GURGEL (LIMOEIRO) E JOÃO RONALDO (CROATÁ), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

CONTRATADA(S): J G MIRANDA FERREIRA - DISTRIBUIDORA MB.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.579,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 23 de julho de 2020.


José Darlan Cosmo de Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2020.07.21.04**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E QUADROS BRANCOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MARIA DO CARMO (CAVALARIA), ANTONIO AIRTON TORRES (PAULICEIA), ELDER GURGEL (LIMOEIRO) E JOÃO RONALDO (CROATÁ), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE foi afixado no dia 23 de julho de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 23 de julho de 2020.


José Darlan Cosmo de Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação